



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0304		17/06/2019

Assunto: **Ordem-do-dia**

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária Junho de 2019**, deste órgão, a realizar a realizar no próximo dia **21/06/2019 (6.ª feira) com início às 20:30 horas, no Centro Social de Nossa Senhora de Fátima (ao lado da sede da Junta de Freguesia) em Mamodeiro, com a seguinte definitiva**

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da adenda ao contrato entre o Município de Aveiro e a Veolia;

Ponto 2 - Apreciação e votação da Conta Consolidada de 2018;

Ponto 3 – Processo de Descentralização: apreciação e votação das seguintes propostas:

A. Transferência de Competências Municipais 2020

1. Gestão de Praias Marítimas;
2. Jogos de Fortuna ou Azar;
3. Vias de Comunicação;
4. Justiça;
5. Associações de Bombeiros;
6. Espaços do Cidadão;
7. Habitação;
8. Gestão do Património;
9. Estacionamento Público;
10. Proteção e Saúde Animal;
11. Cultura;

B. Transferência de Competências Municipais 2019 e 2020

12. Saúde;
13. Áreas Portuárias;
14. Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores;

C. Transferência de Competências Freguesias / Município 2019 e 2020

15. Freguesias;

D. Transferência de Competências Intermunicipais 2020

16. Turismo;
17. Justiça;
18. Fundos Comunitários e Captação de Investimento;
19. Associações de Bombeiros;
20. Educação;
21. Saúde;

E. Transferência de Competências Municipais 2019

22. Educação.



Município de Aveiro Assembleia Municipal

Ponto 4 - Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo para gestão, ordenamento e preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP;

Ponto 5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro;

Ponto 6 – Apreciação e votação do Procedimento Concursal para 3 postos de trabalho na carreira | categoria de Técnico Superior | Área de Direito;

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;

Ponto 8 – Informação sobre a Atividade Municipal de 26MAR19 a 17JUN19;

Ponto 9 – Apreciação e votação do pedido de isenção de IMT – Parque Escolar, E.P.E.

Ponto 10 - Apreciação e votação de oito Propostas de Recomendação apresentadas pelo BE:

- a) Adoção de luzes LED "amarelas" e abandono das LED "brancas" que podem aumentar o risco de cancro;
- b) Pela prioridade e realização das obras prementes nas habitações sociais propriedade do IRHU no município de Aveiro, nomeadamente no Griné e Caião;
- c) Criação de um observatório municipal da habitação;
- d) Candidatura do Município de Aveiro ao Programa Primeiro Direito;
- e) Que o alojamento, permanente ou temporário, de animais nas habitações sociais propriedade do município de Aveiro seja definido pelas normas gerais da lei da república;
- f) Que a renda mínima para as habitações propriedade do município em regime de arrendamento apoiado, seja fixada em 1% do Indexante dos apoios sociais;
- g) Critérios preferenciais e de desempate para famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos, ou para vítimas de violência doméstica no regulamento municipal das habitações sociais propriedade do município de Aveiro;
- h) Regular o alojamento local pela protecção das pessoas e do direito à habitação.

Em tempo: *No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 27, 28, e 29. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.*

Nos termos regimentais no início da Sessão abrir-se-á um "Período de Intervenção do Público" sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: *Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 28/06/2019 (6.ª feira) e 03/07/2019 (6.ª feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,


a) Luís Manuel Souto de Miranda

Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier do respetivo ponto, a necessitar de username e password, podendo aceder pelo link: <http://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal>

Pode a documentação também ser consultada na subunidade de apoio ao presidente e à assembleia municipal.